



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1064/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que exija o cumprimento das normas de acessibilidade no transporte público coletivo.

**JUSTIFICATIVA:**

A empresa concessionária já foi multada ao menos 4 vezes pelo Município em razão do descumprimento das normas de acessibilidade, porém o problema e o desrespeito com os usuários persistem. O contrato firmado exige que 100% da frota tenha condições plenas de acessibilidade e o tema já é debatido no COMADEFI, sendo que o Poder Executivo precisa tomar medidas enérgicas para o cumprimento do contrato e das normas existentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**